DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE , 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP
CNPJ 59.764.944/0001-88
email-educaccao@suzanapolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 90, De 25 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **Comissão de Avaliação de Mochilas Escolares** e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mochilas escolares para as Escolas Municipais, sendo que o uso de tal item consta nos Regimentos das escolas municipais e seu uso proporciona praticidade para os alunos e economia para os pais; desenvolve nos alunos, um sentimento de pertencimento a comunidade escolar, possibilita a identificação dos alunos em possíveis situações de perigo na rua e ainda contribui para evitar a evasão escolar; incentiva o respeito às normas e disciplina impostas pelas escola, o que é fundamental para a vida em sociedade; evita o consumismo e disputa de status, além de atuar em determinadas situações discriminatórias que ensejam a prática de bullying.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a partir da presente data a Comissão de Avaliação de Mochilas Escolares a ser adquirido nos termos do edital PREGÃO 002/2022, as amostras serão analisadas pela Comissão Especial de Educação nomeada mediante portaria para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas. A amostra da licitante vencedora provisoriamente classifica em primeiro lugar será submetida à analise detalhada, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada lote ofertado.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP
CNPJ 59.764.944/0001-88
email-educaccao@suzanapolis.sp.gov.br

Art. 2º - A Comissão constante no artigo 1º será composta, pelos seguintes servidores públicos municipais:

Simone de Fátima Barbosa - Secretária Municipal de Educação e Cultura – RG:40.966.197-1
Adriana dos Santos Ramalho Conceição – Professora- RG: 27.861.137-0
Fátima Maria Pegaiane Miranda – Professora - RG. 8.424.672-1

Art. 3º - Os membros acima mencionados exercerão suas funções, sem remuneração, mas funções estas consideradas como relevante serviço público prestado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 25 de Janeiro de 2022

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP
CNPJ 59.764.944/0001-88
email-educaccao@suzanapolis.sp.gov.br

PORTARIA Nº 91, De 25 de Janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de **Comissão de Avaliação de Kit de Materiais Escolares** e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de kits de materiais Escolares para as Escolas Municipais, ressaltamos que esses materiais escolares são de extrema importância para que os nossos estudantes tenham todos os recursos necessários nas unidades escolares, os incentivando a se dedicarem aos estudos e contribuindo ainda mais para o aprendizado e ajuda com a economia das famílias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído a partir da presente data a Comissão de Avaliação de Mochilas Escolares a ser adquirido nos termos do edital PREGÃO 003/2022, as amostras serão analisadas pela Comissão Especial de Educação nomeada mediante portaria para fins de verificação de conformidade com as especificações mínimas exigidas. A amostra da licitante vencedora provisoriamente classifica em primeiro lugar será submetida à analise detalhada, ocasião em que será emitido o parecer de aprovação ou reprovação das amostras para cada lote ofertado.

Art. 2º - A Comissão constante no artigo 1º será composta, pelos seguintes servidores públicos municipais:

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE , 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS - SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 email-educaccao@suzanapolis.sp.gov.br

Simone de Fátima Barbosa - Secretária Municipal de Educação e Cultura – RG:40.966.197-1

Adriana dos Santos Ramalho Conceição – Professora- RG: 27.861.137-0

Fátima Maria Pegaiane Miranda – Professora - RG. 8.424.672-1

Art. 3º - Os membros acima mencionados exercerão suas funções, sem remuneração, mas funções estas consideradas como relevante serviço público prestado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 25 de Janeiro de 2022

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

Pregão Presencial	Nº001/2022
Processo	**Nº002/2022**
Contrato	**Nº001/2022**
Contratada	**ELDEMIR JOSE BEGO-EIRELI**
Objeto	**Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**
Valor	**R$ 213.634,66 (duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.
Vigência	**De 25 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.**

Suzanápolis, 25 de Janeiro de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Pregão Presencial	Nº001/2022
Processo	**Nº002/2022**
Contrato	**Nº002/2022**
Contratada	**M. NUNES DE LIMA-ME**
Objeto	**Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**
Valor	**R$ 86.928,02 (oitenta e seis mil e novecentos e vinte e oito reais e dois centavos)**
Vigência	**De 25 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.**

Suzanápolis, 25 de Janeiro de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

Pregão Presencial	Nº001/2022
Processo	**Nº002/2022**
Contrato	**Nº003/2022**
Contratada	**MAQUEA E MAQUEA LTDA-EPP**
Objeto	**Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**
Valor	**R$ 39.916,80 (trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**
Vigência	**De 25 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.**

Suzanápolis, 25 de Janeiro de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

Pregão Presencial	Nº001/2022
Processo	**Nº002/2022**
Contrato	**Nº004/2022**
Contratada	**S.R.A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**
Objeto	**Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**
Valor	**R$ 328.732,64 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**
Vigência	**De 25 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.**

Suzanápolis, 25 de Janeiro de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

Pregão Presencial	Nº001/2022
Processo	**Nº002/2022**
Contrato	**Nº005/2022**
Contratada	**PRISCILLA AMORIM DE SOUZA 42726640850**
Objeto	**Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**
Valor	**R$ 133.950,00 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinqüenta reais).**
Vigência	**De 25 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.**

Suzanápolis, 25 de Janeiro de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2022

Pregão Presencial	Nº001/2022
Processo	**Nº002/2022**
Contrato	**Nº006/2022**
Contratada	**E.L.F COLLEONI COMÉRCIO DE FRIOS EIRELI-EPP**
Objeto	**Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**
Valor	**R$ 125.514,01 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e um centavo).**
Vigência	**De 25 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.**

Suzanápolis, 25 de Janeiro de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2022

Pregão Presencial	Nº001/2022
Processo	**Nº002/2022**
Contrato	**Nº007/2022**
Contratada	**LUIS CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS ARAÇATUBA-ME**
Objeto	**Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**
Valor	**R$ 22.119,75 (duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).**

Vigência	**De 25 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.**

Suzanápolis, 25 de Janeiro de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022

Pregão Presencial	Nº001/2022
Processo	**Nº002/2022**
Contrato	**Nº008/2022**
Contratada	**PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR EPP**
Objeto	**Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios para abastecimento da Rede Municipal de Ensino e dos Diversos Setores desta Municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.**
Valor	**R$ 57.434,98 (cinqüenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).**
Vigência	**De 25 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.**

Suzanápolis, 25 de Janeiro de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: PRELUZ ELETRICIDADE E SERVIÇOS EIRELI EPP

DO OBJETO E DO PRAZO: Constitui objeto deste termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência do 1º termo aditivo do contrato nº 059/2021 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Instalação de 73 luminárias de iluminação pública nas vias do conjunto habitacional Suzanápolis C "Manoel André Teixeira" em Suzanápolis/SP, com o fornecimento de materiais, de acordo com termos firmados entre a Prefeitura e a CDHU, conforme peças técnicas e demais anexos do edital, por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia subsequente a vigência final do 1º termo aditivo do contrato, ou seja, de 27 de janeiro de 2022 a 28 de março de 2022.

DA JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: A justificativa para a celebração do presente termo aditivo tem como base a autorização do Prefeito em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, diante da concordância da empresa contratada enviada via e-mail no dia 25 de janeiro de 2022, a manifestação de interesse em prorrogar a vigência do 1º termo aditivo do contrato por igual período do Contrato Administrativo nº 059/2021 que foi expedida e enviada pelo Prefeito Municipal em 24 de janeiro de 2022.

Isto porque, conforme discriminado no próprio objeto contratual, o contrato tem a finalidade de realizar a Instalação de 73 luminárias de iluminação pública nas vias do conjunto habitacional Suzanápolis C "Manoel André Teixeira" em Suzanápolis/SP, com o fornecimento de materiais, de acordo com termos firmados entre a Prefeitura e a CDHU. Entretanto, tais instalações dependem da instalação da rede de distribuição de energia elétrica no local, cuja execução é de responsabilidade da distribuidora de energia elétrica ELEKTRO, sendo tal circunstância uma condicionante para a emissão da ordem de início de serviços, nos termos do subcláusula 2.2.1. do contrato em epígrafe.

Ocorre que até a presente data a distribuidora de energia elétrica ELEKTRO não concluiu a instalação da rede de distribuição de energia elétrica, o que automaticamente impossibilita esta Prefeitura de emitir a ordem de início de serviços e Vossa Empresa de executar o contratado.

Ainda, mesmo que a distribuidora de energia elétrica ELEKTRO conclua a instalação da rede de distribuição de energia elétrica nesta data, não se dispõe de tempo hábil para a execução dentro do prazo de vigência inicialmente contratado e prorrogado após a celebração do 1º termo aditivo, já que o mesmo expirará em 26 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 25 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 005 de 28 de Janeiro de 2020.

Constitui objeto deste termo Aditivo a **Contratação de sistema estruturado de ensino com fornecimento de materiais didáticos para os alunos da Educação Infantil (2 a 5 anos), Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e professores, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), incluindo acompanhamento e assessoria pedagógica, administrativa e tecnológica junto às equipes técnica, docente e diretiva do Município de Suzanápolis.**

VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início da prorrogação em 29 de janeiro de 2022 e encerramento previsto para 28 de Janeiro de 2023, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Município de Suzanápolis (SP), 21 de Janeiro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS
CONTRATADO: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (razão social no momento da contratação TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA).

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 003/2021, de 25 de Janeiro de 2021.

O contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de cartões magnéticos com chip para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S10) para consumo da frota municipal.**

VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início da prorrogação em 26 de Janeiro de 2022 e encerramento previsto para 25 de Janeiro de 2023.

DO VALOR: Fica mantido o valor pago atualmente que é de ***R$* 879.707,95 (oitocentos e setenta e nove mil setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos),** para o período de 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 21 de Janeiro de 2022.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....